Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
4ª Vara Federal de Santa Maria

Alameda Santiago do Chile, 140, 7º Andar - Bairro: Dores, Santa Maria-RS - CEP: 97050-685 - Fone: (55)3220-3045 - www.trf4.jus.br - Email: rssma04@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001932-17.2023.4.04.7102/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AAUTO TTRACE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ADVOGADO(A): MARIA ISABEL DO AMARAL MOTTA (OAB RS027922)
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL SANTA MARIA, RS
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

MANDADO Nº 710024535285

Destinatário: AAUTO TTRACE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (01.527.245/0001-34)
Endereço: Rodovia RS-239, 4275, São José - Novo Hamburgo/RS 93530534 (Residencial) Obs.: Prienzo Transportes Ltda. (possível local de trabalho do rep. legal Itair Roque Soliane e localização dos veículos)
Contatos: (51) 9.8416-9946 e 9.9802-3712

Valor do Débito: R$ 250.675,07 (atualizado em 03/2026)

Consulta Processual: Acesse **www.trf4.jus.br**; Selecione: **Nº Proc. Eletrônico com Chave**; Preencha: *Nº do Processo*: **50019321720234047102**; *Chave*: **402229516223** e *Onde Consultar*: **SJ Rio Grande do Sul**.

Parcelamento do Débito: através do portal Regularize: **https://www.regularize.pgfn.gov.br**

O(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Lúcio Rodrigo Maffassioli de Oliveira, Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santa Maria, **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça - Avaliador(a) Federal, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento proceda à:

a) **PENHORA** sobre o **veículo de placa ISL7318**, descrito no evento 105, PRONT2 (cópia anexa), ou de tantos outros bem(ns) da parte executada, quantos bastem para garantia do débito;

b) **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s), **devendo ser descrito seu atual estado de conservação** (exemplo: se em funcionamento, condição da pintura, lataria, pneus, estofamento e demais itens que componham o bem, quando aplicável -, acompanhado de fotos que corroborem tal descrição e a valoração);

c) **NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**, intimando-o a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo;

d) **INTIMAÇÃO** da parte executada acerca da penhora efetivada e da respectiva avaliação, acaso encontrado o rep. legal da empresa no endereço da diligência.

No cumprimento do presente expediente, deve o Sr. Oficial(a) de Justiça - Avaliador(a) Federal atentar para o seguinte: **a)** está autorizado a valer-se do disposto no art. 212, §2º do novo CPC; **b)** se alegado parcelamento, deverá ser comprovada a veracidade dessa informação junto ao Exequente; **c)** está autorizado a proceder à juntada de documentos tais como: certidões do registro civil (óbito, nascimento, casamento, divórcio); matrículas de imóveis, certificado de registro e licenciamento de veículo; fotografias; termos de acordo e/ou de parcelamento; guias de depósito e/ou comprovantes de pagamento; contratos sociais/estatutos; atestados médicos e todos mais que forem úteis ao deslinde do processo, desde que pertinentes à diligência.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Santa Maria, em 12/03/2026. Eu, Carla Bolzan Teixeira

Horta Barbosa, Servidor(a) de Secretaria, editei e conferi. E eu, Diretor de Secretaria, reconferi e assino de ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por **CLAUBER DILVAN GUIMARAES LUIZ, Diretor de Secretaria** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://verificar.trf4.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **710024535285v2** e do código CRC **f8e563d1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUBER DILVAN GUIMARAES LUIZ
Data e Hora: 12/03/2026, às 18:35:52

5001932-17.2023.4.04.7102 **710024535285 .V2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

-AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO e DEPÓSITO DE BEM-

Aos...CINCO.....dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis , e em cumprimento ao mandado expedido nos autos da **Execução Fiscal nº 5001932-17.2023.4.04.7102/RS**, por ordem do(a) **MM(a). Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santa Maria/RS, Dr(a)Lúcio Rodrigo Maffassioli de Oliveira,,** sendo partes **UNIÃO FEDERAL –FAZENDA NACIONAL** e **EXECUTADO(S): AAUTO TTRACE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA,** ,para satisfação do débito de R$250.675,07(atualizado em 03/2026) compareci na Rodovia RS-239, Nº 4275, Bairro São José, em Novo Hamburgo/RS(onde está localizada a empresa PRIENZO TRANSPORTES LTDA), e onde o referido veículo estava e, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA do bem a seguir descrito, consoante matrícula do Detran , em anexo:**

VEÍCULO

Placa: ISL7318	Placa em Números: 09191273185	RENAVAM: 00379176475
Chassi: 9533A62P2BR167901		Remarcado: NÃO
Marca: 331486 - VW/9.150 E DELIVERY		
Fabricação/Modelo: 2011 / 2011	Categoria: Aluguel	
Espécie: Carga	Tipo: Caminhão	
Carroceria: Carroceria Fechada		Procedência: Nacional
Cor: Branca	Combustível: Diesel	
Motor: 36315557	Cilindradas: 0	Potência: 150 CV
Lacre: Numero: 006916572-6, Laranja, Data: 07/11/2011		
Situação: Em Circulação		
Município emplac.:		
Lotação: 3 pessoas	CMT: 11,00 ton	Número de Eixos: 0
Capacidade carga: 5,85 ton	PBT: 9,00 ton	
Irregularidade: **Não Licenciado**		

OBS: O referido **caminhão, atualmente**, está **sem a carroceria**. E, segundo o Representante Legal da Executada, Sr. ITAIR ROQUE SOLIANI , o motor deste veículo estaria " fundido". E, também informou que a caixa de câmbio do referido veículo apresentaria problemas para cambiar (as marchas não estariam "engatando"). NÃO foi possível constatar se essas peças automotivas realmente estão danificadas, pois tem que serem abertas, segundo informações de mecânicos, Segundo o Sr. ITAIR este veículo está sem rodar, há uns seis meses. A pintura ,os pneus, a lataria e o estofamento estão em regular estado de conservação. O **valor de avaliação deste caminhão é de R$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais),**

Após,, **NOMEEI DEPOSITÁRIO(A)** do(s) bem(ns)penhorado(s)supradescrito(s) o(a) **Sr.(a) ITAIR ROQUE SOLIANE, CPF 510.334.700-82, residente e domiciliado na Rua Rio Pardo, 46, Bairro Cidade Nova, em Ivoti//RS ,com fone 51-98416-9946**. O **DEPOSITÁRIO ficou CIENTE das obrigações de ser DEPOSITÁRIO(A) FIEL do(s) referido(s) bem(ns), devendo zelar pela integridade deste e INTIMADO a não abrir mão deste bem sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei.**

Cesar de Souza
Oficial de Justiça Federal

ITAIR ROQUE SOLIANE
DEPOSITÁRIO(A) FIEL

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Certifico que, após ter realizado a Constrição Judicial sobre o veículo supradescrito, , **INTIMEI da referida PENHORA, AVALIAÇÃO e do DEPÓSITO o(a) Representante Legal da Executado(a) , Sr. ITAIR ROQUE SOLIANE.** O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 05 de maio de 2026.

Cesar de Souza
Oficial de Justiça Federal

Representante Legal da Executada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [ISL7318]

VEÍCULO

Placa: ISL7318
Placa em Números: 09191273185
RENAVAM: 00379176475
Chassi: 9533A62P2BR167901
Remarcado: NÃO
Marca: 331486 - VW/9.150 E DELIVERY
Fabricação/Modelo: 2011 / 2011
Categoria: Aluguel
Espécie: Carga
Tipo: Caminhão
Carroceria: Carroceria Fechada
Procedência: Nacional
Cor: Branca
Combustível: Diesel
Motor: 36315557
Cilindradas: 0
Potência: 150 CV
Lacre: Numero: 006916572-6, Laranja, Data: 07/11/2011
Situação: Em Circulação

Município emplac.:
Lotação: 3 pessoas
CMT: 11,00 ton
Número de Eixos: 0
Capacidade carga: 5,85 ton
PBT: 9,00 ton
Irregularidade: **Não Licenciado**

Nº Certificado RNTRC:

AVISO

Veículo com Busca e Apreensão
Veiculo possui apontamento de contrato

PRIMEIRO REGISTRO

Tipo: Primeiro Emplacamento
Valor: R$ 136.000,00
Origem: Fabricação Nacional
Data de registro: 11/10/2011
Nota Fiscal Nº 0000002107
Revenda: TRANSRIO CAMIN. ONIBUS MAQ. E MOT. LTDA
CNPJ: 11.726.521/0007-32

RESTRIÇÕES

Administrativa
Motivo:121200-DAER - RS - Motivo Abreviado:RETENÇÃO DE CRLV -
SNG - Alienação Fiduciária
Nº no SNG:5291885 - Agente Financeiro:BANCO VOLKSWAGEN S/A - CNPJ: 59.109.165/0001-49 - Agente Financeiro:BANCO VOLKSWAGEN S/A - Código: 215 - Raiz CNPJ: 59.109.165 - Número do Contrato:00000000000003763411 - Assinatura:T29CGMAS6DIIMJGX2JPLU - Processo:20111841681 -
Restrição RENAJUD
Tribunal:TJRS - Órgão:2721-VARA DE FAL E CON DE NOVO HAMBURGO - Processo Judicial:01910500171297 - Ativas:1 - Inativas:0 - Tipo de Restrição:Transferência - -
Restrição RENAJUD
Tribunal:TRF04 - Órgão:12863-RSPOACECON - Processo Judicial:50019321720234047102 - Ativas:1 - Inativas:0 - Tipo de Restrição:Transferência - -
Restrição RENAJUD
Tribunal:TJRS - Órgão:2714-3A VARA CIVEL DE NOVO HAMBURGO - Processo Judicial:50008517620168210019 - Ativas:2 - Inativas:0 - Tipos de Restrições:Penhora - Transferência - -
Restrição RENAJUD
Tribunal:TRF04 - Órgão:4725-RSSMA04 - Processo Judicial:50019321720234047102 - Ativas:1 - Inativas:0 - Tipo de Restrição:Circulação - -

PAGAMENTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [ISL7318]

						Total a pagar (R$)
IPVA						
Exercício 2025	Liquidado					
Exercícios anteriores	2024 Liquidado	2023 Liquidado	2022 Liquidado	**Ver detalhes**		
	2021 Liquidado	2020 Liquidado				
Licenciamento	Data de validade do documento de licenciamento de 2024: 31/07/2025					
Exercício 2025	Data limite para pagamento: 31/07/2025					109,27
Seguro DPVAT		Categoria: 10				
Exercício 2025	Não devido					0,00
Exercício 2024	Não devido					0,00

Infrações	Quantidade	Valor (R$)	
Aguarda prazo para defesa	0	0,00	
Aguarda julgamento da defesa	0	0,00	
A vencer	0	0,00	
Suspensas não pagas	0	0,00	
Vencidas	10	2.338,67	2.338,67
Débitos de Depósito:			
Tarifas			

2.447,94

OUTRAS INFORMAÇÕES

Restrições: **Constam Restrições** Hora da Consulta: 15:55:36
Exercício do último CRLV expedido: 2024 Data: 01/08/2024
Última atualização: 14/05/2025 Último evento:
Exercício 0 km: 2011 UF faturado:
Data Pré Cadastro: 12/07/2011
CRVe: Não CRLVe: Sim
Observações no RENAVAM: Não

Observações:
Veículo liberado para uso de combustível Diesel

MULTAS EXIGÍVEIS

Informações da Base Central do RENAINF (BINIT)

Órgão Autuador	Série do Auto	Data Infração	Exigível	Infração
.21200 - DAER - RS	TE02323154	23/04/2025	Sim	06688 - REGISTRADOR VICIADO/DEFEI
.21200 - DAER - RS	TE02323153	23/04/2025	Sim	06637 - VEIC.SEM EQUIP.OBRIG.
.21200 - DAER - RS	TE02323156	23/04/2025	Sim	05185 - CONDUTOR/PASSAG SEM CINTO
.21200 - DAER - RS	TE02323152	23/04/2025	Sim	06645 - EQUIP.DESACORDO CONTRAN
.21200 - DAER - RS	TE02323155	23/04/2025	Sim	06963 - VEIC.DESACORDO C/ESPECIF.
.21100 - DETRAN - RS	D007504930	18/09/2024	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
.21100 - DETRAN - RS	D007301079	26/03/2024	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
.21200 - DAER - RS	TE01806192	11/03/2024	Sim	05185 - CONDUTOR/PASSAG SEM CINTO
86490 - PREF. MUN. DE ESTANCIA VELHA-RS	TE00027120	17/01/2024	Sim	05746 - TRANSITO LOCAL/HORA PROIB
21100 - DETRAN - RS	D007162207	16/01/2024	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR

0 itens listados